



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 882/2007, publicada no órgão oficial do município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO" SOB Nº 8089 EDIÇÃO DE 05/09/2007 resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 23.000,00
5014 - Fonte: 01020 - FUNREBOM – RECEITA DO EXERCÍCIO	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 8.000,00
5015 - Fonte: 01020 - FUNREBOM – RECEITA DO EXERCÍCIO	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 8.000,00
5016 - Fonte: 01020 - FUNREBOM – RECEITA DO EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 39.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá do Excesso de arrecadação da receita orçamentária como segue demonstrada:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1122.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.03.00.00 - TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS.....	R\$ 39.000,00
579 - Fonte: 01020 - FUNREBOM – RECEITA DO EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8090

Data, 06 / 09 / 2007

EMPREGADO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323